



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**



**PREFEITURA DE
CURIONÓPOLIS**
NOSSA GENTE, NOSSA MAIOR RIQUEZA

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presente Justificativa tem como propósito a contratação do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA, inscrita com o CNPJ sob o nº 04.797.769/0001-33, por Dispensa de Licitação, com o objetivo de realização do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, para provimento dos cargos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE.

Opta-se pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA para a realização do Processo Seletivo Público em questão, por estatutariamente ser um Instituto, brasileiro, sem fins lucrativos, cuja finalidade está voltado para estudos e pesquisas com o ensino, do desenvolvimento da instituição, bem como a realização de concursos públicos e por apresentar inquestionável reputação ético profissional.

Por ser regida pelo Código Civil Brasileiro, sem fins lucrativos, e sua comprovada reputação ético profissional, o referido INSTITUTO atende o inciso XIII artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo dispensada a licitação para sua contratação.

A contratação do Instituto realiza-se no sentido de executar o Processo Seletivo Público, desde a publicação do Edital, como norma e lei do certame até o resultado final, responsabilizando este Instituto inclusive pelas respostas dos recursos que porventura resultem do Processo.

Segundo seu Estatuto, tem o INSTITUTO ÁGATA os seguintes objetivos, que corroboram para a execução das tarefas a serem contratadas, quais sejam:

- a) Contribuir para que a sociedade civil, possa construir alternativas de desenvolvimento fundadas na democracia, na justiça social e no desenvolvimento sustentável;
- b) promover de forma gratuita ações na área de educação observando-se na forma complementar das organizações;
- c) desenvolver ações voltadas para a defesa, preservação e conservação do patrimônio histórico, artístico, cultural, turístico e paisagístico;
- d) desenvolver ações voltadas para a defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- e) desenvolver ações voltadas ao desenvolvimento econômico, social e combate a pobreza;
- f) Promoção da segurança alimentar nutricional;





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



g) Realizar estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, promoção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito as atividades supramencionadas;

h) Promover Concurso Públicos e Privados;

i) Planejar, organizar e desenvolver projetos na área de habitação popular rural e urbana e disponibilizar assistência técnica para realizações de ações de caráter organizativas e sócioeconômicas;

j) Organizar eventos através da gestão de projetos de cunho científico e tecnológico, bem como promover cursos e treinamentos especializados com objetivos científicos e profissionais, Promover e incentivar, por quaisquer formas o desenvolvimento da ciência, da tecnologia da cultura e da etc.

Com esses fundamentos previstos estatutariamente, e com a capacidade técnica reconhecida na realização de Concurso Público, pois já realizou com êxito 25 (vinte e cinco) concursos no Estado do Pará e Amapá, além de Concursos Públicos e Processos Seletivos para Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate Às Endemias, com aplicação do Curso Introdutório ou não, cujo corpo técnico será apresentado por profissionais com experiência comprovada de mais de 10 (dez) anos de trabalhos em realização de concursos públicos e/ou Processos Seletivos para o setor público ou privado, capacitados, eficientes e com formação superior, pós-graduados, mestrados e com doutorado, nas diversas áreas de conhecimento, que ao final será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Considerando ainda que o INSTITUTO ÁGATA, têm compromisso com o apoio à pesquisa, o ensino, entende-se que está perfeitamente justificada a Dispensa de Licitação para a contratação. Coloca-se ainda o INSTITUTO ÁGATA atuando há quase 20 anos em quase todo o Estado do Pará e no Amapá, na Elaboração, Implantação, Execução, Monitoramento e Avaliação de Projetos, Concurso Público e Privado, Programas e Ações nas áreas da Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Esporte e Lazer, Turismo, Economia e Assistência Social, Celebração de Convênios, Contratos, Termo de Parceria, no âmbito Federal, Estadual e Municipal com Instituições Públicas e Privadas Nacionais e Internacionais. Visando sempre a promoção do cidadão e no desenvolvimento humano.

O contrato decorrente de dispensa de Licitação será executado através de propostas de preços específicas já analisadas sua compatibilidade aos preços praticados no mercado, em serviços similares e de igual complexidade.

Com relação à proposta apresentada, objeto desta contratação direta, observa-se que além de está compatível ao preço do mercado, está diretamente relacionado com o grau de dificuldade na execução dos trabalhos propostos, mormente se for levado em consideração que, em face à natureza jurídica da Instituição em destaque, entidade sem fins lucrativos, os preços ofertados não são onerados com a carga tributária usual, o que viabiliza a realização de trabalhos complexos, ligados ao ensino, a pesquisa e extensão e ao desenvolvimento institucional o que é próprio de sua missão institucional.





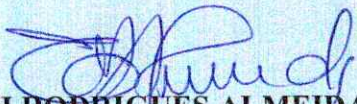
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Isto posto, determino desde que haja **parecer jurídico favorável** que a maneira de contratação seja realizada de forma direta, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, enquadrando-a na forma do disposto no Art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93, por ser o Instituto, uma entidade voltada estatutariamente, para a pesquisa, ensino e extensão além de desenvolvimento institucional e, por isso mesmo, serem suas atividades institucionais de natureza técnica, científica e educativa sem fins lucrativos e que detém inquestionável reputação ético-profissional.

Fica patente ainda, que com relação a inquestionável reputação ético-profissional, isto pode ser comprovado pela qualidade dos serviços prestados a outros Órgãos da Administração Pública, demonstrando assim que o Instituto Ágata, detém o conhecimento técnico necessário à prestação dos serviços pretendidos pela Prefeitura Municipal de Curionópolis.

Curionópolis - PA, 12 de Maio de 2022.


ELIZETH RODRIGUES ALMEIDA ABREU
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 001/2021

